



São Paulo, 04 de novembro de 2025

À B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Superintendência de Ofertas Públicas

Ref.: Ofício B3 2177/2025-SCF de 21/10/2025 - Solicitação de esclarecimentos relativo à ressalva apresentada pela BDO RCS Auditores Independentes nas Demonstrações Financeiras do **REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, referentes ao exercício social de 2025 entregues em 29/09/2025.

Aos cuidados:

Sr. Heitor Lucas Maurici Gomes – Superintendência de Ofertas Públicas – B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão.

Sr. Bruno de Freitas Gomes – Superintendência de Supervisão de Securitização

Sra. Cynthia Barião da Fonseca Braga – Gerência de Supervisão de Securitização

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212 - Pinheiros, CEP 05410- 002, **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.828.968/0001-43, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.464, em 18 de setembro de 2015, nas qualidades, respectivamente, de Administradora e Gestora do **REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 53.260.548/0001-37 (“RECD11”), vem a presença de V. Sas. apresentar respostas ao Ofício reproduzido abaixo:

*“Tendo em vista a **ressalva** apresentada pela **BDO RCS Auditores Independentes** nas **Demonstrações Financeiras do REC FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, referentes ao exercício social de **2025** entregues em **29/09/2025**, solicitamos informar as medidas a serem tomadas pela Administradora para endereçar a **ressalva** apontada, bem como o cronograma de implantação dessas medidas.”*

Inicialmente, esclarecemos que, a ressalva registrada pela auditoria refere-se à impossibilidade de aplicação de procedimentos de auditoria previstos na NBC TA 600¹ no seguinte ativo 24L2711489, investidos pelo RECD11. Isso porque, a Virgo Securitizadora, não concedeu acesso às informações suficientes para análise dos nossos auditores, bem como não concluiu a auditoria obrigatória dos respectivos Patrimônio Separados.

Fato esse, que vem de encontro com o momento em que foram noticiadas informações a respeito da alocação em um fundo de investimentos ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Allocation”), inscrito no CNPJ sob o nº 60.951.523/0001-45”), com recursos de patrimônio separados a qual a Virgo atuava como Securitizadora, conforme constatado pelos Investidores e confirmado pela própria Securitizadora no fato relevante divulgado em 22 de agosto de 2025.

Nesse sentido, destaca-se que a Administradora e a Gestora vêm, desde o início dos trabalhos de auditoria tomando todas as medidas necessárias a fim de solicitar a regularização tanto dos recursos das operações investidas pelo RECD11, quanto da entrega completa e definitiva da auditoria dos Patrimônios Separados, as quais inclusive foram reconhecidas pelo Auditor, nos termos do Capítulo 21 - Eventos subsequentes.

Do mesmo modo, a Administradora e a Gestora, a fim de regularizar e mitigar qualquer risco, vinculado a utilização indevida dos recursos provenientes do fundo reserva dos CRIs que estão na Carteira do RECD11, convocou e deliberou em assembleia especial de titulares dos CRIs a utilização dos recursos do referido fundo para amortização extraordinária de todos os CRIs objeto do fato relevante divulgado em 22 de agosto de 2025 já mencionado.

Desta forma, considerando as responsabilidades da Administradora e da Gestora, com vistas à devida mitigação da ressalva apontada, estas apresentam abaixo o cronograma de medidas adotadas:

¹ [NBC TA 600 - - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes – DOU 06/12/2023](#)

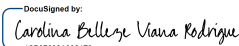
Cronograma de Ações	
Dia	Ação
06/nov	Envio de notificação formal a Securitizadora a fim de solicitar esclarecimento sobre a finalização dos trabalhos de auditoria do seguinte ativo 24L2711489;
20/nov	Prazo Final para apresentação de esclarecimentos pelo Securitizadora;
30/nov	Análise pela Administradora e pela Gestora dos esclarecimentos e, se necessário, envio de notificação para esclarecimentos adicionais pela Securitizadora.

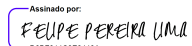
No mais, de acordo com as notícias veiculadas na mídia e conforme Fato Relevante de 29 de agosto de 2025 divulgado pela Virgo, a Riza assumiu o compromisso de dar liquidez aos ativos investidos pelo Allocation e viabilizar resgates dos recursos dos Patrimônios Separados das Operações que foram afetadas. Com isso, em detrimento dos fatos expostos, a Administradora, em conjunto com a Gestora, informa que estão acompanham ativamente as ações que estão sendo adotadas pela Virgo no que tange as aplicações realizadas no Fundo Allocation. De todo modo, a Gestora ressalta que tais fatos, não impactaram o curso ordinário das operações aqui mencionadas e as quais seguem adimplentes.

Por fim, a Administradora e a Gestora reafirmam seu compromisso institucional e fiduciário com a governança, a transparência e a regularidade das demonstrações financeiras do Fundo, atuando com a máxima diligência para assegurar a plena conformidade com os padrões contábeis e regulatórios aplicáveis. Entendemos que tal atuação é essencial para a proteção dos interesses dos investidores e para a manutenção da credibilidade do mercado.

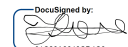
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais caso necessário.

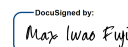
Cordialmente,


DocuSigned by:
Carolina Keller Viana Rodrigues
1C9B7032A8004F0


Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D055214C08E840A

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


DocuSigned by:
01C28A8640C14C06


DocuSigned by:
Marcelo Fujii
15A7E507B0C3452

REC GESTÃO DE RECURSOS S.A